

CONDOMÍNIOS IRREGULARES, COMO O PRIVÊ, SE DESTACAM PELOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

NATUREZA MORTA

Newton Araújo Jr.
Da equipe do Correio

A paisagem quase lembra uma foto da lua, só que mais colorida. Solo esburacado, crateras, pedaços de morros que parecem aflorar do nada, rochas, areia, poças d'água repentinas e falta de vegetação. Assim ficou a área de exploração de areia saibrosa em torno do Condomínio Privê Ceilândia, mais um dos inúmeros condomínios irregulares do Distrito Federal. Esse condomínio e seus arredores são quase um catálogo de crimes ambientais. Crimes definidos em leis específicas. Punidos, mas em eterna pendência jurídica. O que adia indefinidamente o castigo dos criminosos.

A maior parte dos condomínios irregulares começa com a grilagem de terras públicas ou privadas. Mediante documentos falsos, os grileiros vendem o que não lhe pertencem. Sem critérios e sem escrúpulos, os grileiros não levam em conta qualquer aspecto urbanístico ou ambiental. Por conta disso, cerca de 80% dos crimes investigados pela Delegacia Especial do Meio Ambiente (Dema) são relacionados à grilagem. Apesar de não ser considerada crime ambiental — é crime contra a ordem urbanística — a grilagem é o ponto de partida para a degradação do meio ambiente. Não é o único. Mas é o principal.

Desde que foi criada, em 1995, a Dema instaurou 386 inquéritos para apurar crimes ambientais no DF. Desse total, 135 inquéritos foram concluídos e enviados à Justiça. E, aproximadamente, 520 pessoas foram indiciadas por crimes contra o meio ambiente. Além dos inquéritos, a Dema investiga no momento 140 denúncias de crimes ambientais.

Outro braço na luta contra os crimes ambientais é a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público e Social do DF (Prodema), que também realiza investigações. "Antes da criação da delegacia especializada, todos os casos eram investigados pelas delegacias comuns, que não tinham a experiência nem o conhecimento necessário sobre o assunto. No entanto, não se verificou diminuição ou aumento nos crimes. Eles sempre ocorreram, apenas passaram a ser mais divulgados", acredita o promotor Roberto Carlos Batista, da Prodema.

Os condomínios irregulares "provocam danos irreversíveis ao meio ambiente", diz Antônio Nobre, diretor de Licenciamento e Fiscalização do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente (Iema). Os crimes ambientais mais comuns do DF: desmatamentos, mineração clandestina e poluição sonora. "O complicador é a expansão urbana descontrolada. Pela lei, todo município com mais de 20 mil habitantes é obrigado a seguir um plano diretor de ocupação", explica Nobre.

Esse plano tem como objetivo saber exatamente onde pode e o que pode ser construído. Nos condomínios, nada disso foi feito antes. Resta agora correr atrás do prejuízo. Só que a recuperação de uma área degradada é sempre mais difícil de ser feita. E mais custosa, em termos financeiros e de tempo para a recuperação. O que a natureza fez, o homem, obviamente, não consegue refazer como o original.

■ Colaboraram Luís Gustavo Rabelo e Luís Oswaldo Grossmann

Wanderlei Pozzombom 4.11.98



A erosão provocada pela ocupação urbana em lugar impróprio transformou-se numa imensa lata de lixo a céu aberto: área fica próxima de córrego que abastece Ceilândia e mata nativa derrubada

Como agredir a terra e a água sem fazer força

Antigo condomínio Lucena Roriz, o Privê Ceilândia teve começo curioso. No final dos anos 80, um chinês parcelou terras públicas pertencentes ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá). Toda a região era destinada a colônias agrícolas. Algumas existem até hoje. Esperto, o chinês lucrava vendendo terras que não lhe pertenciam. Gente pobre foi para lá. O preço permitia isso. O chinês lucrava e sumiu. Deixou o prejuízo para o meio ambiente.

No Privê Ceilândia, os crimes ambientais começam pela localização. O lugar está dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Descoberto, que abastece quase 80% do DF. Por lei, nessas áreas só é possível qualquer tipo de exploração comercial ou implantação habitacional após detalhado Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Prad).

Obviamente, nada disso foi feito.

"Numa APA é possível atividades humanas. Mas observando os critérios ambientais, técnicos e urbanísticos", explica Néder Aquino Guida, coordenador dos fiscais ambientais do Iema.

Outro agravante para a localização do Privê Ceilândia: um dos córregos da região, o das Pedras, serve como captação de água para o abastecimento da Ceilândia. Não pode ser poluído. Mas é, devido à proximidade das pessoas que moram por lá. Isso é crime ambiental.

Há inúmeras nascentes na região. "Com cerca de 1m a 1,50m de escavação é possível chegar ao lençol freático (os rios subterrâneos)", explica Néder. Era impossível construções no local. Estritamente não recomendável. Mas foram feitas.

Nos primeiros anos do condomínio, os moradores cavavam para abrir fossas sanitárias e, ao invés de

fossa, tinham um poço artesiano em casa. "Quando cheguei aqui, isso era um brejo. Era só lama", lembra a dona de casa Ivoneide Marques, que mora na área há 7 anos. Em certas épocas, os dejetos humanos jogados nas fossas afloravam à superfície com facilidade.

Com a intenção de dar condições mínimas de moradia aos 15 mil habitantes do lugar, "o GDF, a partir de 1995, realizou estudos técnicos e fez obras de infra-estrutura (esgotos, água encanada, drenagem pluvial) para evitar a contaminação do Descoberto e garantir condições sanitárias mínimas para uma situação já estabelecida anteriormente", explica Benny Schvasberg, presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF (IPDF).

Quando a erosão aumenta muito, a água da enxurrada vai levando a terra e o lençol freático aflora isso chama-se voçoroca.

Do Privê, dá para se avistar ainda mais três crimes ambientais. Uma parte do reflorestamento da Proflora foi queimada. Está tudo cinza onde antes era verde. Possivelmente para fazer carvão, o que também é crime: o uso de vegetação ou derivados dela para fins comerciais. O fiscal do Iema informa que boa parte da área ao longo do boqueirão por onde corre o córrego das Pedras foi desmatada.

Também se vê do Privê, ao longe mas nem tanto, as margens do córrego ocupadas por construções e plantações. É crime. "Uma área de 30m a partir da margem é intocável. Deve ser preservada como no original", diz o fiscal. Nas nascentes próximas ao condomínio, os moradores jogaram lixo. E o queimaram. Duplo crime:

poluição da nascente e do ar.

Mas a vista mais estranha, a partir do Privê, é do areal e cascalheira da Maria Mercedes, como é conhecida na região. A proprietária, Maria Mercedes Barbosa, foi procurada, mas não foi encontrada. Totalmente irregular. Diversas vezes autuada pelo Iema. "Teve ocasiões que fomos recebidos com tiros, quando viemos fazer alguma vistoria", lembra Néder.

"É possível a exploração de areia e cascalho. Mas é preciso licenciamento ambiental. E plano para recuperar a área enquanto vai sendo explorada", esclarece Néder. Nada disso foi feito.

O pior nessa história: Não há como voltar no tempo e praticamente tudo isso é irreversível. (NAJ)